



DECRETO N.º 38/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **13 de fevereiro de 2018 das 09h00min às 12h00min** no Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba, sito à Rua José Marocco, s/n.º, Centro, no Município de Nova Itaberaba (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE(S) DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO(S))**.

O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais**, referente ao Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 002/2018, conforme segue:

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) - Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
865937	Ines Rosani Da Silva	386.213.049-53	Sim	Síndrome de Pânico	INDEFERIDO Não descreveu / Comprovou a condição
Total de Inscritos - 01					

2. Do total de 01 candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 002/2018 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **INDEFERIDO**.



3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 06 de fevereiro de 2018.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal